



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 17, de 15 de fevereiro de 2023

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 07:00 horas do dia 15/02/2023 às 14:00 horas do dia 15/02/2023, para participar da Campanha Fora da Escola não pode! – Dia “D” da Busca Ativa Escolar.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal